



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123/GM/MME, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Gestão de Projetos da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4, a partir de 18 de julho de 2022.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.7.2022 - Seção 2.